



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais

RELATÓRIO NO ÂMBITO DA APRECIÇÃO DA PETIÇÃO N.º 43/X

**“PELA RECUPERAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DA MÃE DE DEUS EM VILA FRANCA DO
CAMPO”**

PONTA DELGADA, 07 DE JULHO DE 2016

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2091 Proc. n.º 45.10.01
Data:	06/07/13 N.º 43/X



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO I

Introdução

A 25 de janeiro de 2016 deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma petição, à qual foi atribuído o nº 43/X, intitulada “Pela recuperação do Campo de Jogos da Mãe de Deus em Vila Franca do Campo”, que reúne um total de 680 (seiscentas e oitenta) assinaturas, tendo como primeiro signatário, Armando dos Santos Rodrigues.

Por despacho da Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, datado de 28 de janeiro de 2016, a referida petição foi remetida à Comissão de Assuntos Sociais, para relato e emissão de parecer – o que veio a acontecer a 07 de julho de 2016, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores da ilha de São Miguel.

CAPÍTULO II

Enquadramento Jurídico

O direito de petição, previsto no artigo 52º da Constituição da República Portuguesa, é exercido nos termos do disposto no artigo 9º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189º a 193º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei nº 43/90, de 10 de agosto.

Cabe à Comissão permanente especializada com competência na matéria a apreciação da petição e elaboração do respetivo relatório, nos termos do disposto nos nºs 1 dos artigos 190º e 191º do Regimento, bem como do artigo 73º, nº 4 do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 30/2012/A, de 21 de dezembro, as matérias relativas a “Desporto”, onde se enquadra a presente petição, são competência da Comissão de Assuntos Sociais.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO III

Apreciação da Petição

a) ADMISSIBILIDADE

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais (Lei nº 43/90) e regimentais (artigo 189º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a Comissão de Assuntos Sociais, na sua reunião de 03 de março de 2016, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores da ilha de São Miguel, procedeu à apreciação da sua admissibilidade, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 190º do referido regimento e deliberou admiti-la, por unanimidade.

b) OBJETO DA PETIÇÃO

Os peticionários requerem ao Governo Regional e à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo que promovam a recuperação do Campo de Jogos da Mãe de Deus, permitindo a continuidade desportiva do único clube de futebol sediado no centro urbano de Vila Franca do Campo - o Clube de Futebol Vasco da Gama-, e dotando o espaço de condições mínimas para a prática de desporto, nomeadamente futebol, voleibol, futsal, ténis de campo, entre outros.

Para justificar essa pretensão invocam, nomeadamente:

1 - Que a história do futebol em Vila Franca do Campo remonta ao início dos anos 40 do século XX e prolongou-se “até uma altura em que a edilidade, nos últimos três mandatos, deixou de prestar atenção à manutenção ao Campo Municipal da Mãe de Deus, com consequências financeiras para os clubes locais, resultando na extinção de alguns clubes e, a continuar assim, poderá contribuir para o «fecho» de [...] o Vasco da Gama”;

2 – A Câmara Municipal tem no atual compromisso eleitoral a construção, no mesmo terreno, “oficinas anexas à Escola Profissional e um campo de «futebol de sete»”;



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais

3 – A construir esse campo, só servirá os escalões de formação até aos 12 anos, impossibilitando a continuidade a escalões superiores;

4 – Não se compreender a insistência pela construção desse referido campo, uma vez que já existem vários espaços no concelho onde praticar «futebol de sete», além de não ser uma modalidade com história significativa em Vila Franca do Campo;

5 – Porque a deslocação dos atuais jogadores do Clube Vasco da Gama para os treinos e jogos em Ponta Garça compromete a sustentabilidade financeira do clube;

6 – A prática dos treinos e jogos no coração da Vila, além de mais económica, é de fácil acesso a crianças e pais;

7- “Porque historicamente o Campo de Jogos da Mãe de Deus constitui um lugar de encontro social e desportivo, [...] que a ser eliminado, [...]” desrespeita a continuidade desejada de um património que é público;

8 – “Porque a situação atual do Município não deve permitir obras desportivas megalómanas [...], à custa do endividamento público”;

9 – “Porque não devemos corrigir um erro com outro erro”;

10- “Porque um Campo de Futebol no coração da Vila incentivará a criação de mais escalões permitindo a integração de mais crianças e jovens na prática desportiva para além de servir de apoio à atividade escolar, [...] clubes locais [...], e a população em geral”;

11- Porque não existe atualmente “outro espaço que melhor substitua o atual recinto desportivo que requer, não uma construção, mas simplesmente uma reconstrução”.

c) DILIGÊNCIAS EFETUADAS

Na reunião do dia 03 de março de 2016, a Comissão Permanente de Assuntos Sociais decidiu, por unanimidade, efetuar as seguintes diligências:

- Audição dos peticionários, na pessoa do primeiro signatário da presente petição, Senhor Armando dos Santos Rodrigues, do Presidente da Câmara Municipal de Vila



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais

Franca do Campo, do Presidente da Direção do Grupo Desportivo Vasco da Gama e do membro do Governo Regional com competência em matéria de desporto.

- A audição do primeiro peticionário ocorreu no dia 01 de junho de 2016, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores da ilha de São Miguel. Esta audição dispensou a audição do Presidente do Grupo Desportivo Vasco da Gama, com a concordância deste, evitando duplicidade de audições, visto ser a mesma pessoa.

- A audição do Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo ocorreu no dia 05 de maio de 2016, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores da ilha de São Miguel;

- A audição do Secretário Regional da Educação e Cultura ocorreu no dia 30 de junho de 2016, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores da ilha de São Miguel.

1) AUDIÇÃO DO PRIMEIRO PETICIONÁRIO, SENHOR ARMANDO DOS SANTOS RODRIGUES

O primeiro peticionário começou por explicar que o facto de ser o primeiro subscritor da petição não tem qualquer conotação política, nem relação direta com o cargo que assume como atual Presidente do Clube de Futebol Vasco da Gama, desde logo porque a petição foi iniciada em 2013 e só assumiu funções de Vice-Presidente do Clube em 2014, e a função de Presidente na época 2015/2016. O intuito dos peticionários é apenas que a população de Vila Franca do Campo, em particular as crianças e jovens, tenham um espaço condigno para a prática de futebol. Como tal, concordou que é desnecessário a audição na qualidade de presidente do clube, pois dirá o que se lhe apraz nesta audição, mas na qualidade de cidadão.

O peticionário explicou, assim, que a recuperação do campo de jogos é um desejo da grande maioria da população; que neste momento o clube não tem muitas crianças inscritas (apenas 21), seja pela dificuldade que sentem em transportá-las para Ponta Garça para os treinos e jogos, seja pelo inconveniente que isso causa às crianças,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais

sobretudo no Inverno, quando estão em aulas e anoitece cedo. Tal situação também faz com que, apesar do clube ter escalão de iniciados, ter intenção de criar os escalões de infantis e juniores, não se torna fácil criar equipa no escalão de seniores.

Acrescentou que dada a excelente localização que tem e a proximidade à escola, o campo pode ser rentabilizado durante o dia por esta e depois do horário escolar e fins-de-semana pelo clube.

Finda a apresentação da petição, o peticionário disponibilizou-se para responder às questões que os deputados entendessem colocar, momento que foi utilizado pelos deputados Joaquim Machado, Paulo Estêvão, Cecília Pavão, Ana Espínola.

O deputado Joaquim Machado, após o cumprimento inicial ao peticionário, informou-o que o Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo já foi ouvido em sede de comissão sobre o mesmo assunto e disse que irá proceder à reabilitação daquele campo de jogos. Nessa sequência, questionou o peticionário se o Clube de Futebol Vasco da Gama foi consultado pela autarquia nesse processo de pretensão de reabilitação.

O peticionário respondeu que o clube reuniu por duas vezes com a edilidade, a última das quais em novembro de 2015, e que a autarquia foi perentória ao afirmar que não pretendia fazer campo de futebol de onze. Informaram que a intenção da Câmara seria recuperar o espaço, construindo na parte sul as oficinas da Escola Profissional, e na parte norte um campo de futebol de sete. Esta notícia preocupou o clube, pois um campo com estas dimensões servirá apenas para os escalões de iniciados e juvenis, decapitando a continuidade do futebol de Vila Franca do Campo. A reconstrução do campo de futebol de onze permitirá a prática de todos os escalões, concluiu o peticionário.

O deputado Paulo Estêvão questionou desde quando o campo de jogos se encontra desativado, e a deputada Cecília Pavão questionou se o Clube Vasco da Gama



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais

efetivamente se encontra “bem de saúde”, necessitando apenas do campo de futebol para garantir longevidade desportiva.

O peticionário respondeu que o campo de jogos encontra-se abandonado desde 2001, aquando da retirada do funcionário da edilidade, tutora daquele espaço. Quanto às dificuldades do clube, o peticionário explicou que a maior preocupação financeira do clube é pagar o combustível necessário para o transporte dos jogadores. Porque, de resto, o clube existe desde 1951 e apesar dos “sobressaltos” a que tem sido sujeito ao longo dos tempos, tem conseguido manter-se “vivo” e com pretensões de evoluir sempre mais.

A deputada Ana Espínola felicitou o peticionário pela iniciativa, salientando a importância da prática desportiva por todas as faixas etárias e desde cedo, aliás como foi verificado no trabalho de análise às políticas de infância recentemente concluído pelo grupo de trabalho desta comissão.

A Presidente da Comissão questionou o peticionário se considera pertinente prosseguir com a diligência da comissão que deliberou a audição do membro do Governo Regional com competência em matéria de desporto, uma vez que o terreno em causa é propriedade do Município, e este já assumiu nesta Comissão o compromisso que está a trabalhar no sentido da recuperação do Campo de Jogos em causa, para além de que o Governo não tem qualquer tutela sobre aquele espaço.

O peticionário respondeu que não se opõe a ouvir o Secretário Regional com competência na matéria, até porque seria positivo se no futuro existir um protocolo de cooperação entre o Governo Regional, a Câmara Municipal e o Clube de Futebol Vasco da Gama, numa interligação de papéis que poderá beneficiar todos e toda a população.

O deputado Paulo Estêvão disse entender a pertinência da dúvida colocada pela Senhora Presidente da Comissão porque, de facto a propriedade do espaço é da edilidade, mas o Governo Regional pode ser ouvido no sentido de percebermos a disponibilidade deste para a celebração de protocolo de cooperação futuro, nomeadamente para contribuir com o equipamento desportivo necessário.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais

2) AUDIÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO, DR. RICARDO RODRIGUES

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo começou por saudar a Comissão Permanente de Assuntos Sociais pela cooperação institucional promovida entre o poder legislativo e o poder autárquico, e que está bem patente na análise desta situação em particular. E, sendo certo que a competência desta matéria é da autarquia, manifestou o gosto em estar presente e esclarecer quer a Assembleia, quer os peticionários que subscreveram a petição em análise.

Assim, disse ser importante recuar um pouco no tempo, concretamente à altura em que o Campo de Jogos da Mãe de Deus foi encerrado por opção política de um ex-autarca. De seguida, foi construído um Campo de Futebol em Ponta Garça e criaram-se também outras infraestruturas desportivas como é o caso do Pavilhão Açor Arena com reconhecida funcionalidade desportiva apreciável.

Quando o atual Presidente da Câmara iniciou funções, tinha como compromisso eleitoral a construção de uma Escola Profissional com algumas áreas desportivas no local em questão; por outro lado, o Plano Diretor Municipal previu para aquele espaço a construção de um parque.

Face aos condicionalismos já identificados e tendo em conta que este projeto também não se encontrava enquadrado nas candidaturas aos Fundos Comunitários e a autarquia não dispunha de meios financeiros suficientes para suportar por inteiro um investimento deste valor, o Presidente da Edilidade informou ter reunido com o Clube Desportivo Vasco da Gama, ter dado também conhecimento aos peticionários que subscreveram a petição em análise, e ter exposto o assunto à Câmara e à Assembleia Municipal, sendo este último o órgão com competência para acompanhar e fiscalizar a ação do executivo camarário. Assim, na última revisão orçamental apresentada consta a criação de um parque recreativo no espaço do Campo de Jogos da Mãe de Deus. O valor previsto nesta revisão prevê o arrelvamento sintético do Campo de Jogos, permitindo a realização de jogos de 11, educação física, caminhadas e estações de desporto



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais

individual. O projeto para esta obra está em fase de elaboração, prevendo-se a sua conclusão para finais de junho e espera-se que a obra possa ter início durante o segundo semestre deste ano.

Por sua vez, a antiga Escola dos Centenários, na Ribeira Seca, e já desativada, reúne condições para ser reaproveitada e transformada em Escola Profissional, respeitando assim o compromisso eleitoral assumido.

O deputado Joaquim Machado questionou quais as razões que inviabilizaram a construção do campo de futebol previsto no PDM e se estão salvaguardados todos os requisitos à realização de provas oficiais no campo que irá ser construído, nomeadamente quanto a normas de segurança e logística necessárias à realização de provas oficiais.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo explicou que a construção do campo de futebol de 11 previsto no PDM implicaria um custo financeiro que a autarquia não tem autonomia financeira para suportar atualmente. Como tal, lembrou a autarquia tem uma dívida de 40 milhões de euros, cuja amortização anual, somando o setor empresarial local, ronda os 2,4 milhões de euros, não permitindo perspectivas mais otimistas nos próximos anos.

Quanto à segunda questão, o Presidente da autarquia respondeu que, não sendo perito na matéria, deu ordem para que a construção a projetar e realizar permita a prática de jogos de futebol de 11 da série Açores. A definição legal tem sido interpretada de forma flexível e tem permitido a realização deste tipo de jogos em campo de dimensões idênticas, bastando para tal requerer a devida autorização à Federação Portuguesa de Futebol, e que em todos os casos tem sido deferida. O parque recreativo que inclui a construção desse campo de futebol de 11 prevê a realização de todos os jogos da série Açores dessa modalidade e desafios nacionais, mediante a autorização especial a requerer para esse efeito.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais

O deputado Joaquim Machado questionou se já existe uma estimativa de custos para esse investimento, ao que lhe foi respondido que a revisão orçamental realizada no ano 2016 inclui a dotação de 70 mil euros e para o ano de 2017, de 280 mil euros.

Terminando as questões, o Presidente da Câmara agradeceu ter sido recebido, realçando que, pese embora as competências de cada órgão, a transparência é a garantia da democracia. A Presidente da Comissão explicou que a Assembleia diligenciou no sentido de responder aos cidadãos, facto sublinhado também pelo deputado Joaquim Machado, que acrescentou estar explícito no objeto da petição a intenção de chamar as duas entidades a resolver a situação. Facto que a estar já assegurado pela autarquia, liberta a Assembleia para a resolução de outros problemas.

3) AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA (SREC), PROFESSOR DOUTOR AVELINO DE FREITAS DE MENESES

O SREC iniciou a audição desejando que a iniciativa culmine na recuperação do campo de jogos do Vasco da Gama.

A sua audição pode resumir-se a informar que o Serviço de Desporto de São Miguel foi, a pedido da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, em janeiro do corrente ano, foi convidado a pronunciar-se sobre a recuperação do campo de futebol de onze, conjuntamente com a possibilidade de proceder a um aproveitamento do espaço para criação de mais valências, em benefício dos atletas e da generalidade da população.

De resto, o Serviço de Desporto de São Miguel mantém uma função e papel de aconselhamento no que respeita à construção e aquisição de materiais e equipamentos para o espaço em questão.

Concluindo a sua audição, o SREC disse que o complexo da Mãe de Deus localiza-se muito próximo da Escola de Vila Franca do Campo, que possui instalações próprias, mas não obstante essa realidade, informou considerar viável a possibilidade de



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais

futuramente esse espaço poder ser utilizado pela escola, mediante autorização da edilidade.

CAPÍTULO IV

Parecer

Considerando as pretensões dos peticionários, bem como o teor das audições efetuadas, a Comissão Permanente de Assuntos Sociais deliberou, por unanimidade, emitir o seguinte parecer:

- 1) Considerando que a presente petição foi subscrita por 680 cidadãos, deve a mesma ser apreciada em Plenário da Assembleia Legislativa, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 192º do respetivo Regimento;
- 2) Os peticionários requerem ao Governo Regional e à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo que promovam a recuperação do Campo de Jogos da Mãe de Deus, dotando-o de condições mínimas para prática de desporto, nomeadamente futebol, voleibol, futsal, ténis de campo, entre outros;
- 3) A entidade proprietária do Campo de Jogos da Mãe de Deus, o Município de Vila Franca do Campo, informou que está em fase de elaboração um projeto para a criação de um parque recreativo no espaço do Campo de Jogos da Mãe de Deus, obra que permitirá a realização de jogos de futebol de onze, com o arrelvamento sintético do Campo de Jogos, e mediante autorização da Federação Portuguesa de Futebol para esse efeito; a prática de educação física, caminhadas e com estações de desporto individual.
- 4) Em face das diligências efectuadas e das afirmações proferidas nas mesmas pode esta comissão concluir que as pretensões dos peticionários ficarão asseguradas no decorrer do ano de 2017;
- 5) Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, por ser a entidade proprietária do



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais

espaço, bem ainda como ao membro do Governo Regional com responsabilidade e competência em matéria de Desporto.

A Representação Parlamentar do PCP, embora sem direito a voto na Comissão Permanente de Assuntos Sociais, não se pronunciou quanto ao parecer emitido pela Comissão.

A Relatora

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Arlinda Nunes'.

(Arlinda Nunes)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Catarina Moniz Furtado'.

(Catarina Moniz Furtado)